



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4612 DE 28 de novembro DE 2014.

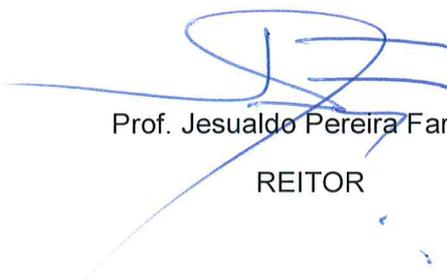
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067-P2655/14-02, designada pela Portaria nº 4005, de 23.10.14, publicada em 28.10.14, conforme razões apresentadas no Ofício nº 011/2014/CPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 28/11/14
Tatiana Corina
Assinado